



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 081//2020

CANDELÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Ver. Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reforça pedido que já foi realizado através do Ofício 043/2020, para que providências sejam tomadas na limpeza geral do terreno pertencente à Municipalidade, próximo a RSC-287, local destinado as obras do Museu Municipal, que está com péssimo aspecto, devido os matos e vegetações que estão tomando conta do terreno de lixos que estão sendo colocados ali.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Nestor Ellwanger
Prefeito Municipal, em Exercício
Candelária